



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

MOÇÃO Nº 7/2021

Data: 24/02/2021

Processo: 383

Para os guardas da ROMU, GCMs Nogueira, Clayton e Monteiro pela atitude humana e o respeito com as crianças no Jardim Castilho atendendo a um pedido ocorrido no dia 21/02/2021.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

CONSIDERANDO que no dia 21 de fevereiro de 2021, por meio da ROMU (RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL), as crianças do Jardim Castilho abordam agentes da Romu, os GCM's NOGUEIRA, MONTEIRO e CLAYTON e pedem para que joguem uma partida de taco, tradicionalmente de rua, que durou cerca de dez minutos;

CONSIDERANDO que os GCMs tiveram uma atitude louvável de atender ao pedido das crianças;

CONSIDERANDO que ações como essa devem ser aplaudidas e homenageadas por esse legislativo; pois trata-se do cuidado do bem maior de cada cidadão que é sua vida e seu patrimônio e também de proporcionar momentos de lazer e diversão às crianças, que são o futuro do município;

CONSIDERANDO o compromisso e ótimo preparo da equipe de GCM's que tiveram sensibilidade para atender ao pedido solicitado.

O Vereador BOBILEL CASTILHO (FLAVIO PEREIRA LIMA) apresenta ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSO, pela atitude dos GCM's neste episódio.**

É a Moção.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 24 de Fevereiro de 2021

BOBILEL CASTILHO
VEREADOR